

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da irregularidade na prestação do serviço de coleta de lixo domiciliar na região da Vila 02, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Considerando os relatos recorrentes dos munícipes acerca da irregularidade na coleta de lixo na Vila 02, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, quais são os fatores operacionais, logísticos ou administrativos que têm impedido a prestação regular do serviço no referido endereço, e quais providências concretas estão sendo adotadas para garantir a normalização definitiva da coleta na localidade?
2. Por que, desde julho do ano passado, o caminhão de coleta não tem passado regularmente na localidade mencionada, conforme relatado pelos munícipes?
3. Existe cronograma atualizado da coleta de lixo para o referido bairro? Em caso positivo, encaminhar cópia.
4. Como a população pode formalizar reclamações sobre a ausência ou irregularidade da coleta, e quais providências são adotadas após o registro dessas demandas?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade apurar a irregularidade na prestação do serviço de coleta de lixo domiciliar na Vila 02, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, onde, conforme relatos encaminhados por munícipes ao gabinete da Vereadora Paula Calil, desde julho do ano passado o caminhão de coleta não tem passado de forma regular. Ressalta-se ainda que, em algumas ocasiões, quando há reclamações, o serviço é realizado pontualmente, porém sem continuidade.

Tal situação tem causado acúmulo de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública, prejudicando diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 09 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

